

PORTARIA Nº 022/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **LUÊNIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **265.580-2A**, e **ANA CLÁUDIA SOARES DA ROCHA**, matrícula nº **247.821-8D**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 009/2022-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

III – REVOGAR a Portaria nº 204/2022-GSEAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 20 de janeiro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social